



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº 0246/09	DATA: 01/04/2009
INÍCIO: 15h08min	TÉRMINO: 15h47min	DURAÇÃO: 00h39min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 00h39min	PÁGINAS: 15	QUARTOS: 8

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Instauração de processo disciplinar contra o Deputado Edmar Moreira, sem partido, de Minas Gerais, em razão da Representação de nº 39, de 2009, proposta pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

OBSERVAÇÕES



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Encontra-se sobre as bancadas cópia da ata da 1ª Reunião.

Indago aos Srs. Parlamentares sobre se há necessidade da leitura da ata.

(Pausa.)

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES - Peço dispensa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O Deputado Sérgio pede a dispensa da leitura da ata. Alguém se opõe? *(Pausa.)*

Ninguém se opõe.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, em votação. *(Pausa.)*

Está aprovada a ata, uma vez que V.Exas. permaneceram como estão.

Ordem do Dia.

Instauração do processo disciplinar contra o Deputado Edmar Moreira, sem partido, de Minas Gerais, em razão da Representação de nº 39, de 2009, proposta pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Passo a ler para os senhores a representação feita pela Corregedoria:

“Representação nº 39, de 2009

(Da Mesa Diretora)

Representa ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar contra o Deputado Edmar Moreira, por procedimento incompatível com o decoro Parlamentar.

A Mesa da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 55, inciso II, § 2º, da Constituição Federal, em combinação com o art. 240, inciso II, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, acatando o parecer da Comissão de Sindicância, coordenada pelo Sr. Segundo-Vice-Presidente e Corregedor, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, relativo ao que consta do Processo de nº 104.976, de 2009, apresentado nesta data, formula a presente representação ao Conselho de Ética e Decoro



Parlamentar em desfavor do Deputado Edmar Moreira, por considerar configurados indícios de haver ele incorrido no disposto nos citados dispositivos constitucionais e regimentais, bem como no art. 4º, inciso II, e 5º, inciso VII, do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, instituído pela Resolução nº 25, de 2001.

Acompanham esta Representação, como partes integrantes, o parecer da Comissão de Sindicância, coordenada pelo Sr. Segundo-Vice-Presidente e Corregedor e todos os demais documentos que compõem o Processo nº104.976, de 2009.

Posto isso, propõe-se a instauração do competente processo disciplinar, na forma do art. 14 do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Brasília, 31 de março de 2009.

Deputado Michel Temer, Presidente”.

Informo aos Srs. Conselheiros os procedimentos previstos no Código de Ética e no regulamento do Conselho que serão adotados a partir desse ato.

A representação foi encaminhada pela Mesa nesta manhã, e determinei à Secretaria a convocação dos Srs. Conselheiros para a instauração, em reunião ordinária, do processo disciplinar, que recebe neste Conselho o nº 09, de 2009.

Procedo neste momento à leitura dos termos de instauração.

Antes, informo aos Srs. Deputados que, a partir de agora, mesmo que o Deputado Edmar Moreira venha a renunciar, o processo não poderá ser interrompido. Então, o processo prosseguirá com o Deputado Edmar Moreira Deputado ou mesmo se ele vier a renunciar.

Termos de Instauração:

“Recebo a presente Representação de nº 39, de autoria da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, contra o Deputado Edmar Moreira, sem partido, de Minas Gerais.



Instaure-se o processo disciplinar, nos termos da Resolução de nº 25, de 2001, Código de Ética e Decoro Parlamentar, e dispositivo do regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Notifique-se o Deputado representado. Entregue-lhe cópia integral da respectiva representação e dos documentos que a instruem.

Registro a representação.

Cumpra-se.

Brasília, 1º de abril de 2009, às 15h13min.

Deputado José Carlos Araújo, Presidente”.

Comunico ainda que, considerando que esta representação poderá se tornar um marco que norteará futuras decisões deste Colegiado, de acordo com o que me permite o Código de Ética, em seu art. 14, inciso II, resolvi designar 3 Srs. membros para compor Subcomissão de Inquérito destinada a proceder às devidas apurações dos fatos e oferecer parecer, a ser apreciado no prazo previsto de 90 dias.

Srs. Deputados, esse é um processo em torno do qual há grande expectativa nesta Casa. Será um divisor de águas. Então, achei por bem — e conversei com vários Deputados — convocar, como o Regimento me permite, 3 Deputados, para, juntos com o Presidente, estudarem o processo. E temos tempo para tanto, porque depois de o Deputado Edmar Moreira ser notificado, há um prazo de 5 sessões. Então, vamos notificar o Deputado Edmar Moreira, e, a partir da notificação, temos um prazo de 5 sessões.

Nomeada a Subcomissão, vou dar cópia da representação a todos os 3 Conselheiros. E os processos estão à disposição, para vista, de todos os outros membros do Conselho de Ética. A partir do estudo que os Srs. Deputados fizerem, vamos conversar, e o Relator será escolhido entre os 3, de comum acordo.

Então, Srs. Deputados, designo os Deputados Hugo Leal, do PSC do Rio de Janeiro; Sérgio Moraes, do PTB do Rio Grande do Sul — é uma homenagem a V.Exa., Deputado Sérgio, que foi Presidente deste Conselho e nos dá a honra de continuar aqui, então, pela experiência que demonstra, convido V.Exa. a fazer parte dessa Subcomissão —, e o Deputado Professor Ruy Pauletti, do PSDB do Rio Grande do Sul, para compor essa Subcomissão.



Logicamente, ouvi vários Deputados. Se eu pudesse fazer uma Comissão com 6 ou 8 membros, ou com todos, seria o ideal, mas quero que essa Subcomissão converse com os Deputados para trocar ideias. Tenho certeza que este Conselho vai caminhar exatamente para fazer o melhor e o que for necessário.

Esclareço ainda aos senhores que somente após a representação da defesa do representado, que tem o prazo de 5 sessões ordinárias para fazê-lo, é que a instrução probatória do processo terá início. Assim sendo, a Subcomissão terá um prazo para analisar todos os documentos que instruem a representação. Posteriormente, designarei, entre os indicados, o Relator da Subcomissão.

Cópia integral da representação encaminhada pela Mesa Diretora será enviada aos gabinetes dos Srs. Conselheiros.

Solicito aos senhores que mantenham a reserva dos documentos, uma vez que o representado ainda não foi notificado e, portanto, não tem conhecimento do inteiro teor da representação — e o Ato nº 17 da Mesa determina que as conclusões da Corregedoria serão reservadas.

Não foi fácil para este Presidente chegar a essa conclusão, mas achei que 3 cabeças pensam e aconselham melhor e resolvi fazer essa Subcomissão. Espero que V.Exas. entendam e que tenha sido a medida mais acertada. Tenham certeza de que foi com o intuito de acertar que propus essa Subcomissão.

Portanto, a partir de agora, corre o prazo para o Deputado Edmar Moreira.

Com a palavra o Deputado Sérgio Moraes.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES - Sr. Presidente, primeiro, quero agradecer a deferência a mim estendida nesta tarde por V.Exa. Ao mesmo tempo, gostaria de indagar de V.Exa., pois não entendi bem, se, indicados 3 nomes, depois, um deles será escolhido Relator. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Sérgio Moraes, diz o Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, no § 2º do art. 7º; *“havendo designação dos 3 membros, o Presidente indicará, dentre eles, o Relator do processo”*.

Estou querendo que V.Exas. troquem ideias, conversem e, a partir daí, vamos nos reunir e escolher o Relator.



Também quero dizer aos Srs. Deputados que conto com a colaboração de todos e vou nomear um Conselheiro *ad hoc* desta Presidência: o Deputado Moreira Mendes. Em razão de sua experiência, não abro de tê-lo ao meu lado para podermos examinar todas as questões.

V.Exa., Deputado Moreira Mendes, é, sem dúvida nenhuma, tenho certeza, um paradigma deste Conselho e será muito útil em outras Relatorias. Tenho certeza de que vai me ajudar muito neste processo.

Com a palavra o Deputado Moreira Mendes.

O SR. DEPUTADO MOREIRA MENDES - Sr. Presidente, isso me fez lembrar que, logo no início da minha carreira como advogado, lá pelos idos de 1971, no interior de Rondônia, a minha primeira atividade foi ter sido nomeado Promotor *ad hoc*, numa comarca que não tinha nem advogado nem promotor, só tinha o juiz. Com muita honra, vou aceitar esse desafio — aliás, é o nosso papel colaborar com tudo no sentido de que se faça aqui a mais absoluta justiça.

Quero indagar de V.Exa., porque não sei se entendi bem, se os autos da representação serão disponibilizados apenas aos membros escolhidos ou se os autos estão à disposição de todos os Conselheiros.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - De todos os Conselheiros.

O SR. DEPUTADO MOREIRA MENDES - Perfeito. Então, pode, desde já, contar com a minha colaboração em tudo o que for preciso — e não apenas a Presidência, mas todos os demais pares deste Conselho.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputada Solange Amaral, V.Exa. há de convir que não podemos abrir mão do toque feminino também nesse relatório. V.Exa. é a única mulher deste Conselho, e não podemos abrir mão.

Com a palavra a Deputada Solange Amaral.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Sr. Presidente, não ia tocar nisso, mas aproveito para solicitar a V.Exa. — e agradeço muito o registro, eu, a Terezinha, as jornalistas, enfim, todas nós aqui, que somos uma pequena maioria da população brasileira, mas somos — para sempre fazer o feminino: Srs. Deputados, Sras. Deputadas. Se V.Exa. me permite é apenas uma lembrança: Srs.



Conselheiros, Sras. Conselheiras. Isso é costume, e já vamos nos acostumando. É bom.

Mas, Sr. Presidente, pedi a palavra para cumprimentá-lo pela eleição para a Presidência do Conselho de Ética e para um esclarecimento: os autos, o material a que V.Exa. se refere, é o trabalho até agora da Corregedoria? Esses são os autos que temos sobre os fatos relativos ao Deputado Edmar Moreira?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Esses foram os documentos que me foram enviados pela Mesa. Então, esses documentos...

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - É a única coisa que temos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - É a única coisa que temos. A partir daí, os Srs. Conselheiros vão em busca...

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - E Sras. Conselheiras.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - ...e Sras. Conselheiras. V.Exa., Deputada Solange...

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Estou brincando, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa., Deputada Solange, tem de ser citada separadamente. Sendo V.Exa. a única Conselheira, tenho a obrigação de citar os Srs. Conselheiros e V.Exa. de maneira toda especial.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Sr. Presidente, faço mais uma indagação: a partir daí vamos ter outros assuntos também para tratar? V.Exa. é um Presidente zeloso... Já existem outras questões para que este Conselho trabalhar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Nobre Conselheira, Deputada Solange Amaral, temos algumas questões, e de uma delas V.Exas. já receberam a minuta. É um anteprojeto que pretendo apresentar — e espero receber sugestões — a fim de que o Conselho possa fazer um projeto de resolução e enviar à Mesa. Essa é uma questão que falamos em tratar até o dia 3, mas vi que o prazo foi muito curto. V.Exas. provavelmente não tiveram tempo ainda de examinar a questão. Quero, então, estender esse prazo para o dia 14, para dar mais tempo para V.Exas. poderem se debruçar sobre a proposta.

Na verdade, essa é uma proposta inovadora. E o que pretendemos com ela, Deputada, é inovar, dar agilidade a este Conselho.



Temos agora um problema: corre um prazo de 5 sessões para o Deputado Edmar Moreira. Em outras ocasiões, tínhamos MPs para votar, muitas coisas, e a Câmara dos Deputados fez muitas sessões extraordinárias, mas o prazo para nós é contado apenas pelas sessões ordinárias. Então, podemos levar 1 mês, 1 mês e meio sem contar prazo se não houver sessão ordinária. A minha proposta muda isso aí, para dar mais agilidade. Em vez de 5 sessões ordinárias, proponho 10 dias úteis.

Há outra coisa que gerou polêmica na imprensa, nos jornais, e que as pessoas talvez não tenham entendido: as penas alternativas de que falei. Não é bem pena alternativa. Essas penas já existem no Regimento Interno da Casa e Regulamento do Conselho de Ética — as penas estão lá, apenas não são aplicadas, porque ninguém pede a pena mínima, só pedem a pena máxima, seja qual for a falta que o Deputado cometa, por menor ou maior que seja a falta. Se a falta é maior, e é pedida a cassação, vamos fazer a vontade de quem representou. Então, a cassação. Mas se o cidadão faz a representação e pede a cassação, e a falta não foi tão grave assim, o Relator fica engessado, não pode mudar o pedido. Se o pedido for cassação, ele não pode mudá-lo. Ou seja, se o Deputado cometeu uma falta leve, se xingou um outro Deputado, criou um problema, e o que representa pede a cassação, o Conselheiro sabe que o Deputado merece uma advertência, merece uma suspensão, mas ele, Relator, não pode mudar a pena que foi pedida. Então, em vez de mudar o pedido, termina não recebendo a representação, dá como improcedente a representação, porque nela não cabe o pedido de cassação.

O que proponho exatamente nesses casos, para que o Conselho não deixe de punir os Deputados que precisam ser punidos, é dar mais flexibilidade para que o Relator possa aplicar outra pena que não seja somente a de cassação. Muitos casos podem ter acontecido de Deputados terem sido absolvidos porque, apesar de merecerem alguma pena, não puderam ser apenados devido ao fato de a pena pedida para eles — a cassação — ser entendida pelo Conselho como muito grave. O Conselho não podia dar uma outra pena, como a suspensão do mandato.

Então, essa foi e é a minha intenção com o projeto que apresento. A única pena que eu acrescentei foi a suspensão, por 6 meses, do Parlamentar, também com suspensão dos proventos. Então, se o Deputado cometeu uma falta que não seja considerada suficiente para a cassação, o Conselho pode suspender o mandato



desse Parlamentar, e ele não receberá os seus salários. Essas são penas que já existem, que estão no Regulamento do Conselho. Eu não inventei. Está aqui:

“Art. 21. São as seguintes as penalidades aplicáveis por conduta atentatória ou incompatível com o decoro parlamentar:

I – advertência;

II - censura, verbal ou escrita;

III – suspensão de prerrogativas regimentais;

IV – suspensão temporária do exercício do mandato;

V – perda do mandato.”

Então, essas penas já estão aqui. Eu não as inventei. Quero deixar isso claro para os Srs. Deputados.

O Deputado Hugo Leal saiu? S.Exa. havia chegado há pouco e ainda não teve a notícia de que foi designado para Subcomissão. Eu queria ter tido o privilégio de avisá-lo, mas não consegui, porque ele apenas acenou e saiu.

O SR. DEPUTADO URZENI ROCHA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Urzeni, V.Exa., que, pacientemente, está esperando que a Presidência o permita, tem a palavra.

O SR. DEPUTADO URZENI ROCHA - Primeiro, quero cumprimentá-lo, Sr. Presidente, pela eleição para a Presidência do Conselho de Ética desta Casa. V.Exa. muito nos orgulha pela sua experiência. Tenho certeza absoluta de que, com muita serenidade, muita responsabilidade, V.Exa. deverá tocar os trabalhos deste Conselho durante este ano.

Em segundo lugar, quero dizer a V.Exa. que já faço parte deste Conselho há 3 anos. Evidentemente, já passamos por momentos muito delicados, julgamentos de outros colegas que, porventura, tiveram representação neste Conselho.

A única coisa que eu gostaria de perguntar a V.Exa. é se existe hoje no Conselho mais alguma representação além dessa do Deputado Edmar Moreira e se o procedimento de V.Exa. vai ser de acordo com a ordem de chegada ou de acordo com a pressão da mídia. Enfim, eu quero que V.Exa. me responda isso com clareza,



para que possamos saber — e o Presidente Sérgio Moraes, na sua missão anterior neste Conselho, trabalhou com muita eficiência nesse sentido. Acho que nós, como juízes que somos na missão difícil de julgar colegas Deputados, evidentemente, não podemos estar a reboque da mídia, daquilo que a imprensa quer que se faça.

Então, eu gostaria que V.Exa. me informasse sobre se existem outros processos correndo na Casa de representação contra algum Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Quero dizer a V.Exa. que a única coisa que vai pautar este Conselho, enquanto eu estiver na Presidência, é o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados. Este será a Bíblia que vai nos pautar. Nada mais do que isso vai pautar este Conselho.

Mas, Deputado, as informações que tenho são de que, até este momento, nenhum outro processo se encontra na Secretaria do Conselho. E quero dizer a V.Exa. que, à medida que as representações chegarem — se chegarem, e espero que não cheguem —, elas serão imediatamente distribuídas e serão indicados os Relatores, como está sendo feito com este processo. Neste processo não houve nem tempo de haver algum tipo de pressão. Ele chegou ao Conselho às 10h30, mais ou menos, e já marquei a reunião para às 3h da tarde.

Quero, inclusive, agradecer aos Srs. Conselheiros o pronto atendimento. Quando solicitei aos Srs. Deputados e à Sra. Deputada...

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Beleza, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - ... quando perguntei se podíamos fazer uma reunião hoje à tarde ou amanhã às 9h da manhã, todos — todos — os membros acharam que devia ser logo hoje. Então, foram os senhores que escolheram a data de hoje. Não houve pressão para que fosse hoje.

Portanto, as reuniões, como eram antes com outras administrações, com outros Presidentes aqui, não serão pautadas por ninguém, a não ser pelo Código de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa.

O SR. DEPUTADO URZENI ROCHA - A minha pergunta foi exatamente nesse sentido, de que aqui possamos, com serenidade, com tranquilidade, com equilíbrio, fazer o julgamento, sem haver pressão externa, porque aqui estamos em uma missão difícil como magistrados. Evidentemente, não são pressões externas que vão mudar a nossa opinião.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Tenho certeza, Deputado Urzeni Rocha, de que nós vamos contar com a imprensa falada e escrita para colaborar conosco. E ela não fará pressão, ela nos ajudará. Contamos com a colaboração das Sras. e dos Srs. repórteres e jornalistas. E tenho certeza de que a ajudar que virá da imprensa, da mídia, será valiosa.

Deputado Sérgio Moraes com a palavra.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES - Sr. Presidente, pergunto a V.Exa. — e também quero saudar a Deputada que está aqui do nosso lado, porque é uma honra...

Aliás, quando eu fui Prefeito, Deputada, tinha eu 13 Secretarias, 11 eram ocupadas mulheres, e foi um sucesso a minha administração. Hoje, a Prefeita da cidade é a minha mulher.

Bem, Presidente, consulto V.Exa. sobre se existe a possibilidade de cada membro deste Conselho, e não só da Subcomissão escolhida por V.Exa., receber uma cópia do processo, para que possamos, durante o final de semana — eu, particularmente, precisaria fazê-lo no final de semana — levar para casa e ler. Isso é possível ou os autos vão permanecer no Conselho?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Sérgio, eu estou agindo como V.Exa. agiria. V.Exa. vai receber hoje ainda o processo, para que, nesse final de semana e na Semana Santa, possa se debruçar em seu estudo. E tenho certeza que V.Exa. é um estudioso da matéria.

Quero aproveitar a chegada do Deputado Hugo Leal para dar uma notícia alvissareira a S.Exa. E tenho certeza de que S.Exa. vai receber de bom grado, vai aplaudir a minha decisão.

Deputado Hugo Leal, escolhi V.Exa. para fazer parte da Subcomissão que vai estudar o processo do Deputado Edmar Moreira.

Então, V.Exa. se sinta neste instante prestigiado por esta Presidência por ter indicado V.Exa. como membro dessa Subcomissão.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Sr. Presidente, inicialmente quero agradecer — e não sei se essa é uma situação para agradecimento ou para outro tipo de manifestação — a V.Exa.



De qualquer forma, a partir do momento em que estamos trabalhando nesta Câmara dos Deputados, a partir do momento em que somos membros deste Conselho de Ética, obviamente, todos nós, ressalvados os impedimentos legais, podemos ser indicados Relator ou avaliador de qualquer tipo de processo de conduta de Parlamentar. Portanto, recebo a missão como um propósito desta Comissão. Obviamente, vou me manifestar.

Quero destacar a decisão de V.Exa., uma decisão balizada com sabedoria, exatamente porque se trata de um caso de grande repercussão, como já aconteceram outros nesta Casa. E é uma forma de equilíbrio. Fui informado no momento em que estive aqui dessa indicação. Salvo engano, seremos o Deputado Sérgio Moraes, eu e o Deputado Ruy Pauletti. Então, o trio que atuará será este. A condição é a de nós preparamos um relatório? Há um procedimento específico? V.Exa. já definiu isso, ou caberá a esse triunvirato?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Desse triunvirato, se possível, sairá o Relator.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Ah, sim!

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Se os senhores chegarem a um entendimento de que o Relator vai ser um ou o outro, eu aceitarei de bom grado a indicação do trio. Caso não cheguem a um consenso, eu nomearei o Relator entre os 3 Srs. Deputados.

Pensei, Deputado Hugo, que teria o privilégio de dar essa notícia a V.Exa. e fiquei contente por fazê-lo, mas V.Exa. já havia sido preparado.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Não fui preparado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. foi preparado, porque teve conhecimento minutos antes. Não pude dar essa notícia alvissareira a V.Exa., mas tenho certeza de que V.Exa. ficou surpreso.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Registre minha presença aqui, saí e fui comunicado pela minha assessoria. Causou-me bastante surpresa, aliás, um misto de lisonja e grande preocupação, exatamente porque se trata de um Parlamentar desta Casa, e temos de ter prudência e cuidado no julgamento de qualquer caso, principalmente nos casos do Conselho de Ética.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Pedro Eugênio, V.Exa. honra este Conselho com sua presença.

Quero dizer a V.Exa., em rápidas palavras, o que nós fizemos aqui. Não sei se V.Exa. já tem conhecimento.

O Regulamento Interno do Conselho me concede, no § 4º do art. 14, a possibilidade de, entre as minhas atribuições, nomear Comissão de até 3 membros do Conselho para examinar o processo. Posteriormente, entre os 3, indicarei o Relator.

Isso foi feito. O Conselho está tirando cópia de todo o processo, que será enviado ao gabinete de V.Exas. E V.Exa — que sei ser um estudioso — vai aproveitar o final de semana e o próximo feriado para ler e analisar a mateira.

Então, decorrido o prazo regimental, ouviremos o Deputado Edmar, e, aí, o Relator escolhido poderá indicar testemunhas, poderá ouvir pessoas, poderá convidar — infelizmente, não temos poderes para convocar — algumas pessoas. Eu acho inclusive que talvez seja interessante convidar o Relator da Comissão de Sindicância designada pelo Corregedor, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, que, para a Relatoria, nomeou o Deputado José Eduardo Cardozo. Então, deverá ouvir quem julgar que pode acrescentar mais alguma coisa.

A notícia que eu tenho do processo é unicamente a que vejo nos jornais. Não li o processo, não conheço, não sei. Então, as notícias são as que a imprensa divulgou. Portanto, devemos agora, a partir da hora em que foi instruído o processo, fazer a oitiva do Deputado e também das suas testemunhas e as pessoas que forem indicadas. O Relator vai indicar pessoas para serem ouvidas.

Portanto, se alguém mais...

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputada Solange Amaral.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Sr. Presidente, só um esclarecimento — e talvez não seja nem de V.Exa., mas da Assessoria.

Se este é o nosso primeiro processo disciplinar, por que na pauta está *“Instauração do Processo Disciplinar nº 9, de 2009”*?



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputada Solange, é que a numeração segue a Legislatura. É o primeiro processo deste ano, mas não da Legislatura.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Mas, talvez devêssemos... Estamos contando aí vários anos?
O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não, não. Desta Legislatura, que começou há dois anos e meio.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - E este é o nº 9?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Este é o nº 9.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Não só deste ano, mas de todos os anos desta Legislatura?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Do ano passado e do resto do ano. Desde que nós assumimos. Agora, V.Exa. pode, na sua sugestão...

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - É, porque isso aqui pode gerar alguma... Não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - A nº 01, de 2009.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - A rigor, seria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Nesse projeto que...

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - A rigor, seria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Nesse projeto que vamos apresentar, V.Exa. pode sugerir isso, o que será acatado de bom grado.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - A rigor seria nº 01, de 2009.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. já está dando uma grande contribuição a este Conselho.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Obrigada, Sr. Presidente. É só um detalhe, mas é importante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Muito.

Deputado Ruy Pauletti.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR RUY PAULETTI - Sr. Presidente, a fim de agilizar o andamento do processo, como V.Exa. está demonstrando que quer, nós, os 3 indicados para a Subcomissão, conversamos entre nós aqui e resolvemos fazer o dever de casa. Resolvemos ler o processo no fim de semana e, já na quarta-feira,



fazer a nossa primeira reunião, o primeiro entendimento entre os 3, em vez de deixar para depois da Páscoa. Nós vamos fazer antes para agilizar o processo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. me enche de alegria mostrando a agilidade que essa Subcomissão, que esse triunvirato vai ter nesse processo que instauramos hoje. Então, fico muito feliz. Essa será a primeira reunião; depois da Semana Santa, faremos uma outra reunião. E, aí, o prazo já estará correndo, e vamos chegar ao momento de decidir quem será o Relator.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR RUY PAULETTI - Se me permite V.Exa., quero dizer que estamos solicitando permissão para usar as dependências da Secretaria ou o gabinete do Conselho para a nossa reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. passa a ser dono, aliás, V.Exas. passam a ser donos do gabinete do Conselho, porque essa é a prioridade maior do Conselho. Portanto, fico muito feliz em ver que V.Exas. estão dispostos a começar o trabalho partir da hora que recebam cópia do processo.

Algum Sr. Deputado ainda deseja usar da palavra? *(Pausa.)*

O Deputado Waldir Maranhão que ora chega aqui vai tomar conhecimento das decisões que foram tomadas neste Conselho.

V.Exa., Deputado Waldir quer fazer alguma observação, alguma pergunta? *(Pausa.)*

V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO WALDIR MARANHÃO - Sr. Presidente, preciso justificar a V.Exa. e aos meus pares que a minha demora se deu porque eu estava presidindo os trabalhos da Comissão de Legislação Participativa.

Mas, com o nosso compromisso voltado para o Conselho de Ética, e uma vez socializados os encaminhamentos, estamos dispostos a enfrentar as temáticas aqui abordadas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Waldir, eu sabia que V.Exa. estava presidindo uma reunião, mas sabia que V.Exa. chegaria a tempo de tomar conhecimento do que fizemos. V.Exa. engrandece este conselho. Fico feliz em tê-lo aqui. E espero que aqui não tenha tanto trabalho como na Comissão que V.Exa. preside.



Portanto, nada mais havendo a tratar, e se nenhum Deputado quer se pronunciar, declaro encerrada a presente reunião.